



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 904/2009, de 17 de Agosto de 2009.

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização do Município a Celebrar Convênio com a Fundação Araripe, na forma que indica e dão outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a FUNDAÇÃO ARARIPE.

**Art. 2º.** O referido Convênio tem por objetivo, o subsidiar o Projeto Colméia, em parceria com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, e a Fundação Araripe, para o desenvolvimento sustentável do Município, através da difusão de tecnologias apícolas aos pequenos produtores do Município, visando qualificar a produção apícola, agregando valor ao produto, e proporcionando melhorias na qualidade de vida dos apicultores e estruturação dessa atividade econômica, implantando ações de forma articulada, aprimorando a produtividade através de métodos e técnicas de beneficiamento e industrialização de produtos de origem apícola, e agregação de valor ao produto final.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 17 de Agosto de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)